

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1700 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015** - Enquadram no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 8º da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, c/c o art. 7º da Lei 1.021 de 30 de junho de 2010, que organiza e define a organização do Grupo Ocupacional do Magistério e as linhas de transposições; CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 29 e 33 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 32 da Lei nº 1.021 de 30 de junho de 2010; CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 34 da Lei 1.021 de 30 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 1.325 de 22 de agosto de 2011, DECRETA: Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores elencados na forma delineada no Anexo Único, integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1700 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

I - Parte Permanente  
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério  
Categoria Funcional - Educação Básica

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 5	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA	P. E. B. - CLASSE D - REF 5
8658 - FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE			8658 - FRANCISCA FRANCIRENE TOMAZ PARENTE
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 5		P. E. B. - CLASSE C - REF 5	
8015 - MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA			8015 - MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 4		P. E. B. - CLASSE C - REF 4	
9450 - CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA			
P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 2		P. E. B. - CLASSE C - REF 2	
0648 - EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO			0648 - EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO
0884 - FRANCISCA JOVANIA XAVIER			0884 - FRANCISCA JOVANIA XAVIER
16498 - FRANCISCA JOVANIA XAVIER			16498 - FRANCISCA JOVANIA XAVIER
15728 - GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA			15728 - GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA
0876 - MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS			0876 - MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS
17025 - MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS			17025 - MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS
0894 - SÂMIA MARIA MEZES PONTE			0894 - SÂMIA MARIA MEZES PONTE

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1700 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

I - Parte Permanente  
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério  
Categoria Funcional - Educação Básica

CONTINUAÇÃO...

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	P. E. B. CLASSE B - REFERÊNCIA 1	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA	P. E. B. - CLASSE C - REF 1
16507 - ADRIANA AGUIAR RAMOS			16507 - ADRIANA AGUIAR RAMOS
17072 - ADRIANA AGUIAR RAMOS			17072 - ADRIANA AGUIAR RAMOS
16485 - ANDRÉIA DORILANGE FERREIRA CARNEIRO			16485 - ANDRÉIA DORILANGE FERREIRA CARNEIRO
17081 - CARLOS JAMES VASCONCELOS			17081 - CARLOS JAMES VASCONCELOS
17046 - DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES			17046 - DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES
15856 - EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO			15856 - EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO
17076 - FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA			17076 - FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA
17124 - LIDIANE PAIVA MELO			17124 - LIDIANE PAIVA MELO
17061 - MORGANA FARIAS MELO			17061 - MORGANA FARIAS MELO
16994 - REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS			16994 - REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS
16490 - RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES			16490 - RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES
17025 - ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO			17025 - ROSANGELA DA SILVA AGOSTINHO
17027 - SILVIA LINHARES BEZERRA			17027 - SILVIA LINHARES BEZERRA
P. E. B. CLASSE ÚNICA		P. E. B. - CLASSE B - REF 1	
2846 - MARIA AUXILIADORA EUFASIO DE PAULA			2846 - MARIA AUXILIADORA EUFASIO DE PAULA

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 400/2015-SEGES** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0251414 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) FRANCISCA DE LIMA FARIAS, ocupante do cargo de Servente, Matrícula Nº 3655, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 1992 à 01 de setembro de 1997, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de setembro de 2015 à 30 de novembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2015. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 401/2015-SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0605915. RESOLVE: Conceder ao servidor ROGÉRIO MATOS MAGALHÃES - Matrícula Nº 15774, PEB - Classe C Ref. 2, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 07 de agosto de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: SANTIAGO MARINHEIRO SARAIVA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Coordenador do Projeto de Fortalecimento do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Sobral e da Política para este seguimento, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº050/2015. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08(Oito) meses. DATA: 14 de Setembro de 2015.

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 051/2015** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS RESULTADO FINAL A Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, neste ato representada por sua diretora, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para Apoio Administrativo do Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos, RESOLVENDO: I. Informar a inexistência de recursos. II. Divulgar o nome do candidato classificado, conforme relação a seguir transcrita: **Candidato - Classificação - Situação Final: Ana Gisele Guilherme de Araújo - 1ª - Classificado; Alex Duarte de Araújo - 2º - Classificável.** Sobral-CE, 10 de setembro 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**EDITAL Nº 054/2015** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA SAÚDE, com fundamento no inciso no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal 1447 de 10 de Março de 2015, por meio deste Edital, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenho das funções constantes nos ANEXO IV e V, junto a Rede Municipal de Saúde de Sobral, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral em manter o regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral. 1.2. A Seleção Pública será regida por este Edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral. 1.3. A seleção destina-se à contratação de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para



**Prefeitura Municipal de Sobral**  
**Secretaria da Gestão**  
**Imprensa Oficial do Município**



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
[www.sobral.ce.gov.br/impresso](http://www.sobral.ce.gov.br/impresso) | [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para as funções/categorias constantes no ANEXOS IV E V deste Edital. 1.3. A seleção destina-se à contratação de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1447 de 10 de Março de 2015, para as funções/categorias constantes no ANEXO IV E V deste Edital. 1.4. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da administração. 1.5. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere esse Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse e a conveniência da Administração Pública. 1.6. A quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constam descritas no ANEXOS IV e V deste Edital. 1.7. O Cadastro de Reserva, formado pelos candidatos aprovados nessa Seleção Pública, que na ordem de classificação por especialidade, se situarem além do número de vagas, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção. 1.8. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do ANEXO IV será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Atenção Básica. 1.9. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do ANEXO V será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Média e Alta Complexidade. 1.10. O processo seletivo será executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, unidade administrativa vinculada à Secretaria da Saúde, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco. 1.11. A Secretaria da Saúde de Sobral nomeará uma Comissão de Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 3 membros. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO 2.1. São pressupostos para contratação: a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste Edital; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO IV e V; f) Possuir inscrição regular no Conselho da categoria para a qual concorre, quando necessário; g) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública. h) As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei para a contratação. i) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; j) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; k) Possuir reconhecida

idoneidade moral (folha de antecedentes criminais); 2.2. Além dos documentos solicitados na inscrição e da comprovação das condições acima enumeradas, poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação para o serviço público municipal. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas apenas de forma presencial, na sede da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco - Sobral-CE, nos dias úteis compreendidos no período de 11/09/2016 à 22/09/2016, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h (horário local). 3.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer. 3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II); b) Uma foto 3x4; c) Cópia da cédula de identidade; d) Cópia do diploma de graduação; e) Cópia do certificado de conclusão da especialização ou residência, quando solicitado nos ANEXOS IV e V. f) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Profissional da Categoria a que pertence, quando necessário. g) Currículo Padronizado (ANEXO III) com as devidas comprovações. 3.6. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos. 3.7. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.5, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea. 3.11. As inscrições serão submetidas a análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão consideradas indeferidas. 3.12. A relação dos candidatos com inscrição deferidas será publicada no endereço eletrônico [www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/), na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, consistirá de duas fases, abaixo descritas: 1ª Fase: Avaliação Curricular Padronizada 2ª Fase: Entrevista Individual 4.2. O Processo Seletivo

Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Sobral-CE. 5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular Padronizada, compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do ANEXO III deste Edital. 5.2. A entrega dos currículos padronizados deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no ANEXO III deste edital. 5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo padronizado fora do prazo supra mencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos. 5.4. A Avaliação Curricular Padronizada terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. 5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no ANEXO III deste Edital. 5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço(cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso). 5.7. Cada título será considerado uma única vez. 5.8. A convocação para a participação na segunda fase será divulgada exclusivamente no site: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/), conforme cronograma do processo seletivo constante o ANEXO I deste Edital. 6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 6.1. A segunda fase do processo seletivo será composta da Entrevista Pessoal Individual, de caráter classificatório e eliminatório. 6.2. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 2 (dois) membros. 6.3. A data e o horário da Entrevista Pessoal Individual será divulgado no site [www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/). 6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e a cédula de identidade. 6.5. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo. 6.6. O ingresso no local de entrevistas só será permitido dentro do horário estabelecido. 6.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado; b) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido; c) Agir, comportar-se ou dirigir-se de forma desrespeitosa aos membros da banca examinadora. d) Não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. 6.8. Serão avaliados na Entrevista Pessoal Individual os itens abaixo descritos, que serão pontuados por cada avaliador da banca, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 50 pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados		Pontuação
1	Apresentação Pessoal: fluência, coerência e motivação para a função	05
2	Trajetória Profissional na área de interesse	15
3	Conhecimento do Sistema Único de Saúde	10
4	Conhecimento específico da área em que concorre (Atenção Primária ou Secundária)	20
TOTAL		50 Pontos

6.9. A nota do candidato nesta fase será obtida através da média aritmética das notas dos avaliadores.

#### 7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A nota final do candidato será obtida com base na média ponderada das notas das duas fases, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(0,5 \times NACP) + (1,5 \times NEI)}{2}$$

NF = Nota Final  
NACP = Nota da Avaliação Curricular Padronizada  
NEI = Nota da Entrevista Individual

7.2. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final (NF) e que estiverem dentro do número de vagas.

7.3. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrerá, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

7.4. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.

7.5. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste Edital.

8 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 8.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente; b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; g) Perturbar,

de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido 9. DOS RECURSOS 9.1. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste Edital. 9.2. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração. 9.3. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 9.4. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a de Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. 9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital. 9.7. A Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 9.8. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 9.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste Edital. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 10.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: a) maior pontuação na entrevista individual; b) maior titulação; c) maior idade. 10.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior. 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 11.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/), seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste Edital. 11.2. O resultado final da seleção será divulgado no Imprensa Oficial do Município, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através da imprensa oficial ou do site [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/). 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o Edital do resultado final publicado no Imprensa Oficial do Município. 12.2. A aprovação na Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a mera expectativa de contratação. 12.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados. 12.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, a contar da publicação da homologação do Resultado Final. 12.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Sobral ou do site: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/). 12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 12.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção. 12.8. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 12.9. O candidato deverá manter junto à Setor de Pessoal, da Secretaria da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, email e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 12.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa; 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo. 12.12. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste Edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Currículo Padronizado ANEXO IV - Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Básica. ANEXO V - Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Secundária. Sobral/CE, 10 de Setembro de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

ANEXO I  
EDITAL Nº 054 /2015  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	11/09/2015 a 22/09/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	24/09/2015	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
1ª Fase do Processo Seletivo Avaliação Curricular Padronizada	24 e 25/09/2015	Interno
Convocação de Candidatos para a 2ª Fase – Entrevista Individual	25/09/2015	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
2ª Fase do Processo Seletivo Entrevista Individual	28/09/2015 a 30/09/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	05/10/2015	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
Prazo Recursal	06/10/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final do Processo Seletivo	08/10/2015	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>
Homologação do Resultado Final e Convocação para Assinatura do Contrato	13/10/2015	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/">http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/</a>

ANEXO II  
EDITAL Nº 054 /2015  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Função/Categoria: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ Número de Inscrição: \_\_\_\_\_/2015

FOTO	Nome Completo:		
	Identidade:		
	CPF:		
	Estado Civil		
	Data do Nascimento	/	/
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Cert. Reservista	
Título de Eleitor:			Zona Eleitoral:
Nº CTPS			Nº PIS
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
E-mail:			
Tel. Fixo: ( )	Celular ( )		
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término	
Gradação:			
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado			
OBS:			

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 054 /2015.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para o Seleção Pública Simplificada - Edital de Nº 054 /2015.

FUNÇÃO/CATEGORIA: \_\_\_\_\_ Data Inscrição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_ Assinatura da secretária da EFSFVS \_\_\_\_\_

ANEXO III - EDITAL Nº 054 /2015 - CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à vaga de \_\_\_\_\_, CÓDIGO \_\_\_\_\_, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias , numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma ou declaração de estar cursando, fornecido por instituição de ensino reconhecida ou revalidado pelo MEC	4 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma ou declaração de estar cursando, fornecido por instituição de ensino reconhecida ou revalidado pelo MEC	3 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) certificado, fornecido por instituição de ensino reconhecida ou revalidado pelo MEC	2 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Curso de Especialização na área da saúde, com carga horária de 360 horas	Máximo 01 (um) certificado, fornecido por instituição de ensino reconhecida ou revalidado pelo MEC	1 ponto	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Participação em curso, oficina ou seminário, na área da saúde, com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 4 (quatro) certificados obtido nos últimos 2,5 anos	0,25 pontos por certificado (máximo 1 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 2,5 anos	0,5 pontos por publicação (máximo 1 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Trabalhos apresentados em eventos científicos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 2,5 anos	0,25 pontos por apresentação (máximo 1 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Tempo de exercício na Administração Pública ou em Instituição privada vinculada ao SUS, relacionada a função/categoria a que concorre	Comprovado através do ato de nomeação/promoção, ou declaração do contratante.	5 pontos por semestre contados nos últimos 2,5 anos, limitado a um único vínculo por período. (máximo 25 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Tempo de exercício em Instituição Privada, relacionada a função/categoria a que concorre	Comprovado através do ato de declaração do empregador/contratante	2,4 pontos por semestre contados nos últimos 2,5 anos, limitado a um único vínculo por período. (máximo 12 pontos)	Pontuação:	
			Nº da folha:	
TOTAL				

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.  
Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 054 /2015  
ANEXO IV  
QUADRO DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
01	03	05	Odontólogo	Graduação em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Epidemiológicos específicos em saúde bucal. Agnóstico estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Concoctos. Materiais restauradores: Amalgama, Resinas compostas. Cimentos de vidro ionômero. Materiais protéticos. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão. Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspação habitual, dimensão vertical, relação de occlusão cêntrica. Definição medicol. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Anticoagulação e tratamento dentário. Inter-relação dentário/periodontal. Tratamento dentário. Restaurações com resinas compostas. Restaurações em amálgamo. Flúor. Mecanismo de ação do flúor. Farmaco clínicos do flúor em odontologia. Carangas. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões alveais e tratadas. Prevenção da doença cárie. Prevenção e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle medicol da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituído do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie ligadas em odontopediatria. Prevenção e atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.	40 horas	R\$ 2.818,92
02	04	02	Médico Atenção Primária à Saúde	Graduação em Medicina	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, seguindo procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar quando necessário para atendimento em outros pontos de atenção e necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico de acordo com o usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	40 horas	R\$ 9.068,43
03	01	-	Médico	Graduação em Medicina com Mestrado em Saúde Pública	Realizar busca e avaliação de revisão sistemáticas sobre temáticas indicadas pelo gestor de saúde; Realizar síntese de evidências frente as demandas da gestão de saúde; Desenvolver processos de atualização dos profissionais de saúde sobre práticas e evidências científicas; Apoiar as ações de núcleo de evidências em Saúde; Emitir parecer técnico-científico sobre incorporação de tecnologias em Saúde.	20 horas	R\$ 3.000,00

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 054 /2015

ANEXO V  
QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES/CATEGORIAS, CADASTRO DE RESERVA, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
04	01	01	Médico Cirurgião	Graduação em medicina com Residência em especialização em Cirurgia	Realizar consultas, exames físicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e tratamentos, na perspectiva de atender as demandas da atenção básica, incluindo as complicações de entidades de alto nível (prevenção/primária e secundária), e/ou de serviços; Garantir práticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS; Realizar programas de educação e manutenção para médicos da atenção básica.	20 horas	R\$ 3.000,00
05	01	01	Médico Anestesiista	Graduação em medicina com residência em anestesiologia	Aplicar drogas anestésicas e medicações, controla todas as funções vitais do paciente, caso que a cirurgia se ocupe exclusivamente, em realizar a cirurgia, tais como: nível de consciência, frequência cardíaca, pressão arterial, coloração da pele e mucosas, volume urinário; Frequência respiratória, volume respiratório, nível de oxigênio e glic carbônico; Volume uterino; Atividade elétrica cardíaca; todas essas funções através de equipamentos como ventiladores e monitores. Do tipo cardiográfico, oxímetro de pulso, capnógrafo e outros, após líquidos e sangue e seus derivados se necessário, controle do paciente, antes, durante e depois da cirurgia até a completa recuperação dos seus condições vitais.	20 horas	R\$ 3.000,00
06	01	01	Médico Otorrinolaringologista	Graduação em medicina com Residência em especialização em Otorrinolaringologia	Realizar atendimento de problemas da audição; respiração; voz (englobando as cordes vocais), garganta e de todo que estiver relacionado, como a laringe e as vias aéreas inferiores; Avaliação para cirurgias de face em geral, inclusive, os tumores que atingem parte do cérebro e cirurgias no pescoço, atuar na prevenção/primária e secundária, e/ou de atendidos e contribuir para a organização do serviço.	20 horas	R\$ 3.000,00

07	01	-	Odontólogo	Graduação em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Epidemiológicos das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Agnóstico estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Concoctos. Materiais restauradores: Amalgama, Resinas compostas. Cimentos de vidro ionômero. Materiais protéticos. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão. Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspação habitual, dimensão vertical, relação de occlusão cêntrica. Definição medicol. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Prótese total e parcial removível. Inter-relação dentário/periodontal. Tratamento dentário. Restaurações com resinas compostas. Restaurações em amálgamo. Flúor. Mecanismo de ação do flúor. Toxicologia. Carangas. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões alveais e íntimas. Prevenção da doença cárie. Prevenção e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle medicol da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituído do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia. Cirurgias dentárias (odontológicas, cirurgia com finalidade protética). Tratamento endodôntico. Tratamento das alterações e deformidades buco-faciais. Tratamento ortodôntico. Denture es especiais; Otorrinolaringologia (1)	20 horas	R\$ 1.669,01
08	01	-	Médico SAMU	Graduação em medicina e especialização em atendimento hospitalar em SAMU	Desenvolver atendimento médico no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência por meio de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, incluindo feriados.	PHDORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 87,21
09	01	-	Médico Unidade Mista	Graduação em medicina e especialização em atendimento hospitalar em Unidade Mista	Desenvolver atendimento médico, em regime de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, a serem realizados de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.	PHDORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 66,28

**PORTARIA Nº 097 /2015-SESA/PMS/CE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, RESOLVE: I – Instituir a Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva, regulada pelo Edital de nº 054 /2015, responsável pela coordenação, normatização e organização do processo de seleção pública simplificado, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco Jose Leal de Vasconcelos, Secretário Adjunto da Saúde do Município de Sobral. b) Joseane Alves Dorneles, Diretora da Atenção à Saúde. c) Francisca Ducinalda Paulo Braga, Coordenadora da Atenção Secundária. d) Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Coordenadora da Atenção Primária. II - A participação na Comissão Organizadora será **considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.** III - A Comissão Organizadora será **presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.** IV - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. V – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Sobral, CE, de 10 de Setembro de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 113/ 2015, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Rua Princesa do Norte, 348, Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, destinado a utilização para abrigar a família de José Jairo de Araújo que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais n bairro José Euclides. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA:08 /09/2015. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2015. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 122/ 2015, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Travessa Raimundo Nonato dos Santos, 188, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a utilização para abrigar a família da Sra. Daniela do Nascimento Pereira, que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais no bairro José Euclides. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA:08 /09/2015. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2015. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** FRANCISCA ALEXANDRE MARQUES CPF: 682.273.373-68 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Princesa do Norte, 348, Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família de José Jairo de Araújo que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 113/2015. **PROCESSO:** 06555/15. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2015 até 08/09/2016. DATA: 08/09/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA FRANÇA CPF: 780.256.641-04 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Travessa Raimundo Nonato dos Santos, 188, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a utilização para abrigar a família da Sra. Daniela do Nascimento Pereira, que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 122/2015. **PROCESSO:** 06302/15. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2015 até 08/09/2016. DATA: 08/09/2015.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**ERRATA - REF: Atos de nºs 13.935/2015-GP e 13.936/2015** – Publicado em 08 de Setembro de 2015 – ANO XVIII – Nº 681 – folha 07. O Secretário de Obras nomeado através do Ato nº 11.832/2013 – GP, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: Nomear o Sr. CLEILTON SOUSA - na data de 01/09/2015, para ocupar o cargo de de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica IV DAS - 04, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. Leia-se: Nomear o Sr. CLEILTON SOUSA - na data de 01/09/2015, para ocupar o cargo de de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica IV DAS - 04, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 10 de Setembro de 2015. **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO** - Secretário de Obras.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI – SOBRAL/CE PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI SOBRAL, CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL – CTTU, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17:00 HORAS NOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 07 E 21 DE OUTUBRO DE 2015, NO AUDITORIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA, SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ INACIO, 820 - CENTRO.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**NOTIFICAÇÃO** - Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP Considerando que a Top Comércio e Indústria de Confecções e Serviços EIRELE - ME foi a vencedora da Concorrência Pública nº. 018/2014. Considerando que V.Sra. não tem cumprido com vossas obrigações concernentes à entregar, no prazo, da ordem de compra nº 06080018/2015 e, considerando as cláusulas básicas do contrato celebrado, bem como o artigo 78, tipificado nos Incisos II e III da Lei 8.666/93 e demais normatividades que dão à esta Municipalidade poder de plena gestão da avença, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral e a Secretaria de Conservação e Serviço Público NOTIFICÁ-LO sobre a recisão unilateral do contrato Nº 0352015-5, bem como a aplicação de penalidade de multa de 10% sob o valor da parcela não cumprida e suspensão de licitar e contratar administração pública por 02(dois) anos. Resta estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento deste, para que V.Sra. se manifeste sobre conteúdo desta notificação. Sobral - Ceará, aos 09 de setembro de 2015. **BRENO JESSEN BEZERRA** - Procurador Assistente Município de Sobral - **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 149 /2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: PAPEL A4 RSM, DA SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE., conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – 1 – VENCEDOR – HOLANDA & PINHO COM VAREJ DE PAPELARIA LTDA – ME – Vr. Contratado - 15.800,00.** adjudicado em 03/09/2015 e homologado em 09/09/2015. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de setembro de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015 – Aquisição de FARDAMENTO PROFISSIONAL, destinados aos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, tendo como vencedores dos lotes as empresas conforme segue: **ITEM / GRUPO – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 19.775,70 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); 2 - A. DHIEGO C. MARTINS – ME - 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).** Adjudicado dia 21/08/2015 e homologado dia 09/09/2015. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2015. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson –PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS/ORTODÔNTICOS E PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS E FIXAS, DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITARISTA SÉRGIO AUROCA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: **LOTES – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - FABIANA APARECIDA DA SILVA BEZERRA – ME -56.350,00; 2 - FABIANA APARECIDA DA SILVA BEZERRA – ME - 54.525,00.** adjudicado em 31/08/2015 e homologado em 09/09/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 29/09/2015 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de fossa séptica e sumidouro (05 unidades) no Distrito de Caracará, Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 10/09/2015. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 24/ 09/2015, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, destinados às unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/09/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2015 - SERVIÇO A SER PRESTADO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) POR CONTA DO CONTRATADO, DESTINADO REALIZAR DILIGÊNCIAS EXTERNAS, BEM COMO O TRANSPORTE DE PESSOAS E DE PROCESSOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – 1 – VENCEDOR - R.R.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME - Vr. Contratado - 36.000,00.** adjudicado em 02/09/2015 e homologado em 10/09/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Aquisição de britas para a Usina de Asfalto do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 095/2015. VALOR: R\$ 261.070,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do presente ano, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 27 de julho de 2015.**

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jaibaras situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2013-SEDUC/CPL. DATA: 09 de setembro de 2015.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação do Município de Sobral, através de sua Superintendência Escolar, comunica o resultado da Dispensa nº 119/2015, cujo objetivo é a manutenção, suporte e atualização do sistema de controle e administração escolar, denominado SisLAME, através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação de Educação, tendo como vencedor a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF, com o valor global de R\$ 104.880,00 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais). DATA: 10/09/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Sobral - Ceará, 10 de setembro de 2015. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Serviços Gráficos destinados para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01.007/2015, Ata de Registro de Preços Nº 01.009/2015. VALOR: R\$ 3.049.750,00 (três milhões quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 04 de setembro de 2015.**

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 08.05.001/2015 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - ENDEREÇO: Sobral-CE - OBJETO: "serviço de mídia visual para divulgação institucional do SAAE de Sobral-CE, sobre o uso racional de água em pontos comerciais estratégico de Sobral" - PESSOA JURÍDICA - TM MÍDIA - T. MOURA BENEVIDES - ME - CNPJ: 10.560.309/0001-90 - ENDEREÇO: Tianguá-CE - VIGÊNCIA: 06 (seis ) meses, vigorando legalmente a partir da data de sua publicação na I. O. M. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo está fundamentado no Ar. 24, Inciso II, alínea !", da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo 08.05.001/2015 - VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - DATA: 10 de Setembro de 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014-SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - ENDEREÇO: Sobral-CE - OBJETO: "alteração da Razão Social da empresa BERACA SABARÁ QUÍMICO E INGREDIENTES S.A., para empresa SABARÁ QUÍMICO E INGREDIENTES S.A., conforme consta na Ata de Assembléia Geral Extraordinária, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o nº 20159437164, Protocolo 15/943716-4, em data de 05/05/2015 do Processo Pregão Eletrônico 034/2014 - Serviços, Equipamentos e Materiais Químicos" - PESSOA JURÍDICA: SABARÁ QUÍMICO E INGREDIENTES S.A. - CNPJ: 12.884.672/0003-58 - ENDEREÇO: Pacatuba-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 54, Caput, da Lei 8.666/93, combinados com o Art 1.150 e 1.151 do Código Civil, o Art. 32, Inciso II e Art. 36 da Lei 8.934/94 e demais termos do Processo 07.27.002/2015, parte integrante do Processo nº 0793414, do Pregão Eletrônico 034/2014 - VIGÊNCIA: o prazo se encerra em 12/01/2016 - DATA: 10 de Setembro de 2015**

**EXTRATO DE CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015-SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - ENDEREÇO: Sobral-CE - OBJETO: "alteração da Razão Social da empresa BERACA SABARÁ QUÍMICO E INGREDIENTES S.A., para empresa SABARÁ QUÍMICO E INGREDIENTES S.A., conforme consta na Ata de Assembléia Geral Extraordinária, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o nº 20159437164, Protocolo 15/943716-4, em data de 05/05/2015 do Processo Pregão Eletrônico 034/2014 - Serviços, Equipamentos e Materiais Químicos" - PESSOA JURÍDICA: SABARÁ QUÍMICO E INGREDIENTES S.A. - CNPJ: 12.884.672/0003-58 - ENDEREÇO: Pacatuba-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 54, Caput, da Lei 8.666/93, combinados com o Art 1.150 e 1.151 do Código Civil, o Art. 32, Inciso II e Art. 36 da Lei 8.934/94 e demais termos do Processo 07.27.002/2015, parte integrante do Processo nº 0173815, do Pregão Eletrônico 013/2014 - VIGÊNCIA: o prazo se encerra em 27/04/2016 - DATA: 10 de Setembro de 2015**

**Portaria de Viagem Nº - 20080001**

O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/SP, a PORTARIA Nº. 20080001 que concede 1,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) a(o) Sr.(a). FRANCISCO RENAN GONÇALVES com o seguinte objetivo: Viagem à Campinas - SP para visita técnica na fábrica de cloro da empresa Hidrogeron Tecnologias para Sustentabilidade, para conhecer os geradores de cloro.. No período de 24/08/2015 a 25/08/2015.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de Sobral, em 20 de Agosto de 2015.



---

**SILVESTRE GOMES COELHO NETO**  
Ordenador

**Portaria de Viagem Nº - 20080002**

O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/SP, a PORTARIA Nº. 20080002 que concede 1,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) a(o) Sr.(a). SIMAO ALBUQUERQUE PAIVA com o seguinte objetivo: Viagem à Campinas - SP para visita técnica na fábrica de cloro da empresa Hidrogeron Tecnologias para Sustentabilidade, para conhecer os geradores de cloro.. No período de 24/08/2015 a 25/08/2015.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de Sobral, em 20 de Agosto de 2015.



---

**SILVESTRE GOMES COELHO NETO**  
Ordenador

**Portaria de Viagem Nº - 20080003**

O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/SP, a PORTARIA Nº. 20080003 que concede 1,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) a(o) Sr.(a). DANIELLE LOBO MONTENEGRO com o seguinte objetivo: Viagem à Campinas - SP para visita técnica na fábrica de cloro da empresa Hidrogeron Tecnologias para Sustentabilidade, para conhecer os geradores de cloro.. No período de 24/08/2015 a 25/08/2015.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de Sobral, em 20 de Agosto de 2015.

**SILVESTRE GOMES COELHO NETO**  
Ordenador

**Portaria de Viagem Nº - 20080004**

O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/SP, a PORTARIA Nº. 20080004 que concede 1,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) a(o) Sr.(a). CLEUDENICE VASCONCELOS ARAUJO com o seguinte objetivo: Viagem à Campinas - SP para visita técnica na fábrica de cloro da empresa Hidrogeron Tecnologias para Sustentabilidade, para conhecer os geradores de cloro.. No período de 24/08/2015 a 25/08/2015.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de Sobral, em 20 de Agosto de 2015.

**SILVESTRE GOMES COELHO NETO**  
Ordenador